

PORTARIA Nº 795, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a Portaria que designou o magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

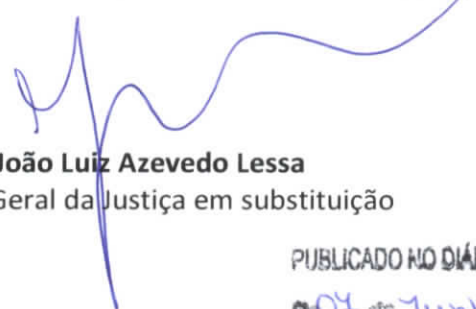
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 04 de junho de 2019, promoveu o magistrado José Eduardo Nobre Carlos, Titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, de 2ª para 3ª entrância, conforme Portaria nº 1266, de 04 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 332**, de 13/03/2019, DJE 14/03/2019, que designou o magistrado Claudemiro Avelino de Souza, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

04 de Junho de 2019

Marlyssa S. Barbosa
folhas 16-14